

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES NO CLIMATÉRIO E NA MENOPAUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Inexistindo qualquer óbice para aprovação do Projeto de Lei 013, de 26 de fevereiro de 2026, de autoria da Vereadora Maria Silvânia Araújo Ramos.

Barra do Garças-MT, 06 de março de 2026.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista